



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 12232022

SEXTA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO 1223/2022

EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de Outubro de 2017.

Editoração

Dayane Campos Santos Nogueira - Oficial Administrativo B
Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
84.990-000
Arapoti Estado do Paraná
CNPJ: 75.658.377/0001-31

Endereço

Eletrônico www.arapoti.pr.gov.br/doe

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br
Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Arapoti-PR garante a
autenticidade deste documento, desde que
validado através do Site

diariooficial.arapoti.pr.gov.br com código
12232022.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 1.284/2022	2
PORTARIA Nº 1.285/2022	3
DECRETO Nº 6.577/2022	4
► Licitações e Compras	5
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ CONTRATO Nº 496/2022 - JOAO LINEU ANTUNES JUNIOR E CIA LTDA	5
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 444/2022 - ALCIONE FRANCISCO BARAUSSE & CIA LTDA	6
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 437/2022 - BOLERATZKI E CHAVES CLINICA MEDICA LTDA	7
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 5/2022	8
EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO - DISPENSA Nº 92/2022	9
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO - CONTRATO Nº 433/2022 - F NATALY LEITÃO BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10
► Câmara Municipal de Arapoti	11
PAUTA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022	11
PAUTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022	22

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



COD. DE VERIFICAÇÃO

12232022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.284/2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº. 03/2022 nomeada pela Portaria n.º 1.274/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela presidência da comissão, por meio do Ofício de nº.01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n.º03/2022, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.274 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.285/2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 08/2022 nomeada pela Portaria n.º 1.273/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela presidência da comissão, por meio do Ofício de n°.01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 08/2022, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.273 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.577/2022

Estabelece o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

CONSIDERANDO, que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário especial de expediente das repartições públicas municipais em dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

I – No dia **05/12/2022** o jogo terá início às 16h, o expediente se iniciará às **08h**, com o intervalo de almoço, e se encerrará às **14h**.

Parágrafo Único. Os horários de expediente nos demais jogos, serão informados à medida que a equipe da Seleção Brasileira for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 4º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os Lotes 3 e 14 do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022, para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa JOAO LINEU ANTUNES JUNIOR E CIA LTDA, inscrita CNPJ sob nº 17.897.956/0001-30, no valor de R\$ 50.557,58 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), baseadas no art. 25, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Fundo Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2022.

ANDRÉA CRISTINA DA SILVA

Presidente do FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Autoridade Competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA e HOMOLOGA o LOTES 3 e 14 do Processo Licitatório nº 187/2022, na modalidade de Processo de Inexigibilidade sob o nº 16/2022, cujo objeto, consiste: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da(s) empresa(s), abaixo mencionada(s):

1. JOAO LINEU ANTUNES JUNIOR E CIA LTDA - CNPJ Nº 17.897.956/0001-30 - VALOR TOTAL R\$ 50.557,58.

Fundo Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2022.

ANDRÉA CRISTINA DA SILVA

Presidente do FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 496/2022 / Lotes nº 3 e 14.

Processo de Inexigibilidade nº 16/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. Andréa Cristina da Silva.

Contratada: JOAO LINEU ANTUNES JUNIOR E CIA LTDA, representada pelo Sr. João Lineu Antunes.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Execução e Vigência: 02 (dois) meses.

Data do Início dos Serviços: 10/11/2022.

N.S.124351079582116639522776681390235507563

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 444/2022 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, ORIUNDO DA LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 E DO PROCESSO Nº 187/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ALCIONE FRANCISCO BARAUSSE & CIA LTDA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO sob o nº 444/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** do valor do contrato firmado entre as partes em 07/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Supressão

O valor do contrato, após a supressão, é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

I - Valor correspondente a supressão de 240 consultas, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a consulta.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapoti, em 02 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

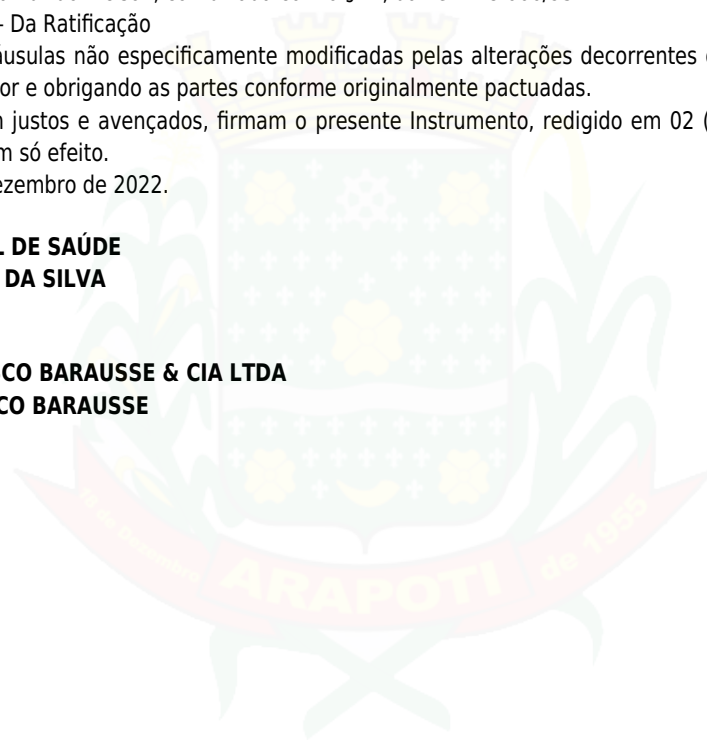
ANDREA CRISTINA DA SILVA

-Contratante-

ALCIONE FRANCISCO BARAUSSE & CIA LTDA

ALCIONE FRANCISCO BARAUSSE

-Contratada-



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2022 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, ORIUNDO DA LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 E DO PROCESSO Nº 187/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: BOLERATZKI E CHAVES CLINICA MEDICA LTDA

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO sob o nº 437/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto o ADITIVO do valor do contrato firmado entre as partes e seus posteriores termos, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo

O valor do contrato, após o Aditivo, é de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

I - Valor correspondente o aumento de 20 consultas, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a consulta.

II - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 02/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapoti, em 02 de dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDREA CRISTINA DA SILVA

-Contratante-

BOLERATZKI E CHAVES CLINICA MEDICA LTDA

BRUNO BOLERATZKI

-Contratada-

N.S.124351079582116639522776681390235507563

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referente: Concorrência nº 5/2022.

Processo nº: 193/2022.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o inciso VII, do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o Processo Licitatório nº 193/2022, na modalidade de Concorrência nº 5/2022 cujo objeto, consiste na pavimentação de vias urbanas em CBUQ, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; movimento de terra; base e sub-base; revestimento asfáltico; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa abaixo mencionada: LOTE: Único; EMPRESA: Dellai Pavimentação Eireli; VALOR TOTAL (R\$): 1.574.785,26.

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Arapoti, 02 de setembro de 2022.

Irani José Barros

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente: Concorrência nº 5/2022.

Processo nº: 193/2022.

HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 193/2022, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2022.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe inciso VII, do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das propostas que possam arguir a nulidade proporcional ou total do processo.

Diante disto HOMOLOGA, efetivando juízo de conveniência acerca da licitação modalidade de Concorrência sob o nº 5/2022 cujo objeto, consiste na pavimentação de vias urbanas em CBUQ, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; movimento de terra; base e sub-base; revestimento asfáltico; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

Arapoti, 02 de dezembro de 2022.

Irani José Barros

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 92/2022, contratação de pessoa jurídica especializada para realização de evento esportivo de corrida de rua (Corrida de 18 de Dezembro), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a favor da empresa:

1 - O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA no valor de R\$ 16.000,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 30 de Novembro de 2022.

Irani José Barros
Prefeito de Arapoti

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal.

De 30/11/2022

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa nº 92/2022, a empresa:

1 - O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA no valor de R\$ 16.000,00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de evento esportivo de corrida de rua (Corrida de 18 de Dezembro), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Irani José Barros
Prefeito de Arapoti

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 482/2022

Processo de Dispensa: 92/2022

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI

Contratada: O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA

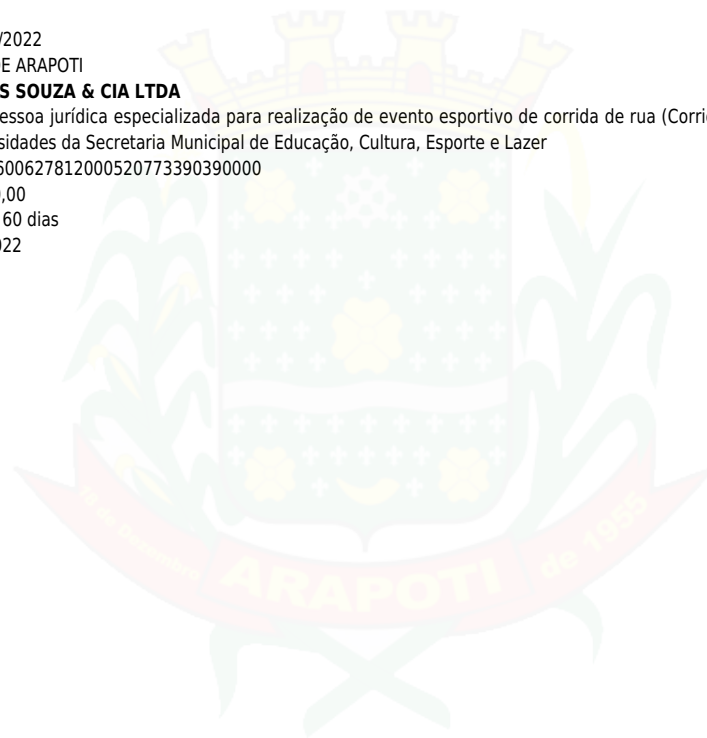
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de evento esportivo de corrida de rua (Corrida de 18 de Dezembro), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Dotação Orçamentária: 0600627812000520773390390000

Valor Contrato: R\$ 16.000,00

Prazo Execução/Vigência: 60 dias

Data Assinatura: 30/11/2022



TERMO DE DESCRENCIAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 433/2022, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**DISTRATADA: F NATALY LEITÃO BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo o descredenciamento no processo licitatório supramencionado, referente aos lotes 1/3 e 4, referente ao edital de Inexigibilidade nº 16/2022, Processo nº 187/2022 sendo descredenciado a partir da data deste Termo de Descredenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de descredenciamento decorre de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Parágrafo único - Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato deste Termo de Descredenciamento, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O efetivo descredenciamento se dará à partir da sua data de publicação, contado à partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Fica eleito o foro da Comarca de Arapoti/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

Arapoti, em 02 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANDREA CRISTINA DA SILVA

DISTRATANTE**F NATALY LEITÃO BEZERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

FRANCISCA NATALY LEITÃO BEZERRA

DISTRATADA



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA DA SESSÃO: 06/12/2022	HORÁRIO DA SESSÃO: 15h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara
--------------------------------------	----------------------------------	---

OFÍCIOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0283/2022</u>	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 00222/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0285/2022</u>	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 0226/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0286/2022</u>	Poder Executivo	REQUERIMENTO Nº 0228/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0287/2022</u>	Poder Executivo	Responde Indicação 0136/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0288/2022</u>	Poder Executivo	Responde Indicação 0137/2022	Leitura
<u>OFÍCIO EXECUTIVO Nº 0289/2022</u>	Poder Executivo	Responde Indicação 0144/2022	Leitura

OFÍCIOS ENVIADOS

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
--------	---------	--------	---------

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 1

www.cmrapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmrapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2212021616065215



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>OFÍCIO Nº</u> <u>0143/2022</u>	Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot	Encaminha os Requerimentos nº 245, 246, 247 e 248/2022 e as Indicações nº 148, 149 e 150/2022.	Leitura
<u>OFÍCIO Nº</u> <u>0144/2022</u>	Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot	Encaminha o Requerimento nº 242/2022.	Leitura
<u>OFÍCIO Nº</u> <u>0145/2022</u>	Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot	Encaminha a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 2383, 2390, 2391, 2395/2022.	Leitura
<u>OFÍCIO Nº</u> <u>0146/2022</u>	Edilson Corsini Pereira; Maicon Jean Pot	Convoca o Secretário Municipal de Infraestrutura Senhor Andreson Frederico Wolters, para uma reunião nesta Casa de Leis a ser realizada no dia 06/12/2022 às 14:00 horas, visando esclarecer o ocorrido com relação à solicitação de serviços de maquinários na propriedade do Senhor Ailton João Roberto de Araújo, localizada no Cerro do Leão em nosso município	Leitura

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
--------	-----------	---------------------

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br
 Página 2 www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2212021616065215



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0160/2022</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Altera anexos da Lei Complementar nº.085 de 12 de setembro de 2019.</p> <p>Enviado em 06/12/2022 para Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP) com vencimento em 16/12/2022.</p>
--	------------------------	---

<p>MATÉRIA AGUARDANDO PARECER</p>		
<p>TÍTULO</p>	<p>REMETENTE</p>	<p>ASSUNTO / COMISSÕES</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2292/2021</u></p>	<p>Edilson Corsini Pereira; Jean Carlos Klichowski; Maicon Jean Pot</p>	<p>Institui a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e autoriza o fornecimento de Absorventes Higiênicos no Município de Arapoti, e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 25/02/2022 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 07/03/2022.</p>
<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2373/2022</u></p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal” no Município de Arapoti/ PR e dá outras providências.</p> <p>Enviado em 28/10/2022 para Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) com vencimento em 07/11/2022.</p>

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
 Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br
 Página 3 www.cmrapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmrapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2212021616065215



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

MATÉRIA AGUARDANDO PAUTA REGIMENTAL			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2322/2022</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre o programa "PORTEIRA ADENTRO", de atendimento aos produtores rurais do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.	Leitura

MATÉRIA SUSPensa			
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2321/2022</u>	Maicon Jean Pot	Ementa: Institui diretrizes para a criação de escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – e língua portuguesa na Rede Municipal de Educação de Arapoti.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2324/2022</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva	Ementa: DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR ASSISTIDA, ACOLHIMENTO E REABILITAÇÃO AOS PACIENTES.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2385/2022</u>	Poder Executivo	Alteram-se Anexos I, II e III da Lei Municipal 2120 de 05 de novembro de 2021.	Leitura

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 4

www.cmrapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmrapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2212021616065215



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2401/2022</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva	Ementa: CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), SOBRE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DE PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) OU SEUS DEPENDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2402/2022</u>	Poder Executivo	Altera o Art. 5º da Lei Municipal de n.º 1.476, de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.	Leitura

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DA PRESIDÊNCIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR AR Nº 0161/2022</u>	Poder Executivo	Cria Divisão de Fiscalização na Lei Complementar nº 06 e Lei Complementar nº07 de 21 de junho de 2007 e dá outras providências.	Leitura

PEQUENO EXPEDIENTE

Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
--------	---------	--------	---------

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 5

www.cmrapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmrapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2212021616065215



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0154/2022</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva	Ementa: Altera a redação do § 1º do Art. 150 e acrescenta o §3º ao Art. 19 da Resolução nº 128/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>EMENDA ADITIVA Nº 0001/2022 ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0154/2022</u>	Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva	Emenda Aditiva Art. 110. ... XII - moções. a) As moções serão oferecidas limitadas em número de 02 (duas) por parlamentar anualmente.	Leitura/Discussão /Votação Única
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2412/2022</u>	Poder Executivo	Altera o Artigo 12 da Lei Municipal n.º 1.391, de 02 de abril de 2013 do Município de Arapoti – Estado do Paraná e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2413/2022</u>	Poder Executivo	Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do IPSM.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2414/2022</u>	Edilson Corsini Pereira	Ementa: Reconhece Entidade como Utilidade Pública municipal e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2415/2022</u>	Deolindo Aparecido da Cruz; Jorge de Oliveira Trindade; Wesley Carneiro Ulrich; Luciano Ferreira da Silva	Ementa: Altera denominação de Ruas na Vila Humaitá, Município de Arapoti e dá outras providências.	Leitura/Discussão /Votação Primeira
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0154/2022</u>	Poder Executivo	Altera o Artigo 12 constante na Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007.	Leitura/Discussão /Votação Primeira

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
--------	---------	--------	---------

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 6

www.cmrapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmrapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2212021616065215



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>MOÇÃO Nº</u> <u>0029/2022</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz</p>	<p>À Senhora Nilce José de Souza Lobo pelo excelente trabalho que tem desempenhado que tem desempenhado em prol da educação em nosso município. É, pois justa a homenagem desta Casa de Leis a uma Cidadã que está a merecer o reconhecimento de nossa comunidade.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>MOÇÃO Nº</u> <u>0030/2022</u></p>	<p>Edilson Corsini Pereira</p>	<p>À Divisão de Indústria e Comércio na pessoa do Senhor Cleyton Dionathas Garcia pelo excelente trabalho que vem sendo desempenhado em prol do desenvolvimento econômico de nosso município. É pois justa a homenagem desta Casa de Leis representante dos munícipes.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>MOÇÃO Nº</u> <u>0031/2022</u></p>	<p>Maiquel Alberts</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer que seja encaminhada uma Moção de Aplauso: Ao Cartório de Notas e Protestos de Arapoti na pessoa do Senhor Hugo Timm Alves pelos relevantes serviços prestados em nosso município. É pois justa a homenagem desta Casa de Leis representante dos munícipes.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0249/2022</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Luciano Ferreira da Silva; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Para que sejam encaminhadas informações a respeito de quais os Servidores que trabalham no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde que recebem adicional de insalubridade, qual o percentual bem como seja encaminhada cópia do laudo com a perícia autorizando o pagamento. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0250/2022</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Luciano Ferreira da Silva; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Para que sejam convocados representantes da empresa responsável pelos estudos e emissão dos laudos referentes ao pagamento de insalubridade aos Servidores para uma reunião com todos os parlamentares nesta Casa de Leis visando explana sobre o tema. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 7

www.cmrapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmrapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2212021616065215



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0251/2022</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Luciano Ferreira da Silva; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Solicitar que sejam encaminhadas informações sobre a possibilidade de que a equipe técnica que atua no CAPS, em especial os cargos de psicólogo e assistente social receberem o adicional de insalubridade. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0252/2022</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Luciano Ferreira da Silva; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Solicitar que sejam encaminhadas informações sobre o motivo de haver diferença no percentual de pagamento de insalubridade aos Servidores do Poder Executivo que trabalham como operadores de máquinas pesadas. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0253/2022</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Reiterar o Requerimento nº 213/2022 para que seja encaminhada à esta Casa de Leis toda a documentação referente ao processo de admissão dos Servidores que se encontram cedidos a outros municípios por convênio. Requeremos também que a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 2402/2022 seja suspensa até que sejam encaminhadas as informações solicitadas. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>

N.S.124351079582116639522776681390235507563

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2212021616065215



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0254/2022</u></p>	<p>Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Requerer ao Poder Executivo que seja nomeada uma Comissão formada pelos setores técnicos e demais interessados no intuito de analisar o texto do Projeto de Lei Ordinária nº 2373/2022 que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal” no Município de Arapoti/ PR e dá outras providências. Requeremos também que a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 2373/2022 seja suspensa até que os trabalhos desta Comissão sejam finalizados. Justificativa: Tendo em vista a complexidade da matéria e a necessidade de uma maior análise.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0255/2022</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Solicitar que sejam encaminhadas informações a respeito de quais medida a Secretaria de Meio Ambiente tem tomado com relação à coleta de lixo, tendo em vista que os sacos de lixo ficam expostos até a passagem do caminhão de coleta e nesse período de tempo os animais de rua rasgam as sacolas e espalham o lixo. Justificativa: Para conhecimento dos Vereadores.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O N° 0256/2022</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Solicitar que sejam encaminhadas informações à esta Casa de Leis a respeito de quais medidas estão sendo tomadas para que seja feita a manutenção da ponte que liga o Bairro Jardim Aratinga à Vila Romana em nosso município. Justificativa: A pedido dos cidadãos.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2212021616065215

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 9

www.cmarapoti.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

<p><u>REQUERIMENT</u> <u>O Nº 0257/2022</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Jorge de Oliveira Trindade; Edilson Corsini Pereira</p>	<p>Solicitar que sejam encaminhadas informações a respeito de qual é o motivo para as mudanças nos procedimentos das consultas médicas em outras unidades. Justificativa: Tendo em vista que a população já está acostumada a buscar atendimento na UBS mais perto da sua casa, tendo em vista que ficará mais difícil para os pacientes com comorbidades e deficientes físicos para com relação ao deslocamento.</p>	<p>Leitura/Discussão /Votação Única</p>
<p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0160/2022</u></p>	<p>Lorival Apº Modesto de Oliveira</p>	<p>Para que sejam adquiridas por parte do Poder Executivo mais caçambas para que sejam disponibilizadas aos Cidadãos visando a coleta de entulho. Justificativa: Visando atender a demanda de nosso município.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0161/2022</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Deolindo Aparecido da Cruz; Wesley Carneiro Ulrich; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Para que seja realizada a contratação de um oftalmologista na rede pública de saúde do município para fazer exames eletivos em crianças adultos e idosos, como é feito em cidades vizinhas onde são realizados mutirões. Justificativa: A pedido dos Cidadãos.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0162/2022</u></p>	<p>Luciano Ferreira da Silva; Maiquel Alberts; Deolindo Aparecido da Cruz; Edilson Corsini Pereira; Jorge de Oliveira Trindade</p>	<p>Para que o a Unidade Básica de Saúde no Distrito de Calógeras abra a possibilidade de agendamentode mais de 15 consultas para os cidadãos residentes nos bairros e propriedades próximas ao Distrito. Justificativa: Tendo em vista que cidadãos que residem fora da sede do Distrito estão tendo dificuldades para conseguir agendamento de consultas.</p>	<p>Leitura</p>
<p><u>INDICAÇÃO Nº</u> <u>0163/2022</u></p>	<p>Wesley Carneiro Ulrich; Deolindo Aparecido da Cruz; Luciano Ferreira da Silva</p>	<p>Para que seja construída uma concha acústica no local conhecido como "parque do papai noel" para que existe uma estrutura física onde possam ser realizadas apresentações culturais e demais eventos relacionados ao fomento da cultura e lazer de nosso município. Justificativa: A pedido dos Cidadãos.</p>	<p>Leitura</p>

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 10

www.cmrapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmrapoti.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2212021616065215



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

MAICON JEAN POT
1º Secretário



N.S.124351079582116639522776681390235507563

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR
Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br
Página 11 www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2212021616065215



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

DATA DA SESSÃO: 06/12/2022	HORÁRIO DA SESSÃO: 17h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara
--------------------------------------	----------------------------------	---

PEQUENO EXPEDIENTE

Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI</u> <u>SUBSTITUTIVO</u> Nº 0006/2022 ao	Poder Executivo	Estima a receita e fixa as despesas do Município de Arapoti para o exercício financeiro de 2023.	Leitura/Discussão/Votação Segunda

MAICON JEAN POT
1º Secretário

Rua Placídio Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3557-1500 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 1

www.cmarapoti.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Maicon Jean Pot (075.***.***-85)
 Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cer> e informe o código: 2212021617503DE5